



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 107/2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a idéia de Deus. Horrorizamo-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual.

No entanto, a vida prossegue! Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência.

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 15 de Outubro, aos 81 anos de idade, faleceu em nossa cidade, a Senhor **Nivaldo Pinheiro de Moraes**, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor Nivaldo era viúvo da Senhora Horaíde Galo de Moraes com quem teve três filhas; Núria, Melissa e Vanessa.

Com simplicidade criou suas filhas na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom esposo, bom Avô, amigo de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o douto Plenário, **Moção de Pesar** pelo passamento do **Senhor Nivaldo Pinheiro de Moraes** falecido no dia **15 de Outubro** próximo passado, aos 81 anos.

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Ferdinando Panattoni, nº 138 – Jardim Paulicéia – Campinas / SP.

Gabinete do Ver. Walter Luís T.de Camargo, 15 de Outubro de 2019.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente